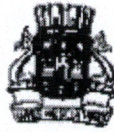


APROVADA
PLENÁRIO
Em 13 / 09 / 2018
Presidente



RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 13:00 hs. Em 13 / 09 / 2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

EXPEDIDO
Ofício nº 644 / 2018
Em 13 / 09 / 2018
Flávia L. Pret
VISTO

REQUERIMENTO Nº 433 / 2018

(VALDI TARTARUGA)

EXPEDIDO
Ofício nº 656 / 2018
Em 14 / 09 / 2018
Flávia L. Procon M.
VISTO

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido desta casa legislativa ofício ao Senhor Prefeito Vitor Hugo, bem como ao Procon Municipal para que se utilizando dos recursos advindos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Consumidor, providencie atendimento itinerante nos bairros.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é grande importância pois facilitará e agilizará o atendimento aos consumidores dando acesso ao direto ao PROCON. Outrossim, desafogará os atendimentos na sede já vive assoberbada de demandas.

O serviço requerido já vem sendo oferecido pelo PROCON da capital e vem tendo bastante sucesso aumentando a resolução dos conflitos. Outro exemplo bem-sucedido de atendimento itinerante realizado pela Defensoria Pública que demonstrou grandes resultados aos jurisdicionados.

O requerimento visa aproximar, principalmente da população mais carente o acesso ao Procon.

Confiante na aprovação unânime desta casa, assim o requeiro

Plenário "Luiz de Góes", 13 de setembro de 2018.

VALDI SILVA MOREIRA

vereador

2º Secretário da Mesa Diretora